



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4686/GR/UFFS/2026, DE 7 DE JULHO DE 2026**

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.018723/2026-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ESTABELECEER, a estrutura organizacional do *Campus* Chapecó.

| ESTRUTURA                                                                                                                | CD/FG/FCC |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. Direção do Campus Chapecó                                                                                             | CD3       |
| 1.1. Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados                                                                           | FG2       |
| 1.2. Assessoria de Comunicação                                                                                           | FG5       |
| 1.3. Coordenação Acadêmica                                                                                               | CD4       |
| 1.3.1. Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado -                                                | FCC       |
| 1.3.2. Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado                                                      | FCC       |
| 1.3.3. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências da Computação - Bacharelado                                         | FCC       |
| 1.3.4. Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado                                                     | FCC       |
| 1.3.5. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado                               | FCC       |
| 1.3.6. Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura                                                     | FCC       |
| 1.3.7. Coordenação do Curso de Graduação em História - Licenciatura                                                      | FCC       |
| 1.3.8. Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura                                                     | FCC       |
| 1.3.9. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura                                              | FCC       |
| 1.3.10. Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura                                | FCC       |
| 1.3.11. Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura                                                    | FCC       |
| 1.3.12. Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura                                                   | FCC       |
| 1.3.13. Coordenação do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado                                                      | FCC       |
| 1.3.14 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos- <i>Stricto Sensu</i>                            | FCC       |
| 1.3.15 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação- <i>Stricto Sensu</i>                                        | FCC       |
| 1.3.16 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História- <i>Stricto Sensu</i>                                        | FCC       |
| 1.3.17 Coordenador do Curso de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT- <i>Stricto Sensu</i> | FCC       |
| 1.3.18 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia- <i>Stricto Sensu</i>                                       | FCC       |
| 1.3.19 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas - <i>Stricto Sensu</i>                            | FCC       |
| 1.3.20 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem- <i>Stricto Sensu</i>                                      | FCC       |
| 1.3.21 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - <i>Stricto Sensu</i>                                      | FCC       |
| 1.3.22 Secretaria-Geral de Pós-Graduação e Residências                                                                   | FG1       |
| 1.3.23 Coordenação Adjunta de Laboratórios                                                                               | FG1       |
| 1.3.24 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação                                                                   | FG1       |
| 1.3.25 Secretaria Acadêmica                                                                                              | FG2       |
| 1.3.26 Coordenação de Internato Médico                                                                                   | FG2       |
| 1.3.27 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura                                                                         | FG2       |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

|                                                       |     |
|-------------------------------------------------------|-----|
| 1.3.28 Secretaria-Geral de Cursos                     | FG3 |
| 1.3.29 Assessoria Acadêmica                           | FG3 |
| 1.3.30 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais     | FG4 |
| 1.3.31 Assessoria de Bibliotecas                      | FG4 |
| 1.3.32 Setor de Assuntos Estudantis                   | FG4 |
| 1.4 Coordenação Administrativa                        | CD4 |
| 1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços  | FG1 |
| 1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas                 | FG3 |
| 1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental | FG3 |
| 1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos           | FG3 |
| 1.4.5 Assessoria de Planejamento                      | FG4 |

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4551/GR/UFFS/2026, de 27 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor